



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -



Número da Nota
000000000000257/A
Código de Verificação
ZSYDR9KNC

Data/Hora da Emissão
30/10/2019 09:20

Competência
10/2019

Município de Prestação do Serviço
Brasília/DF

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
VERISSIMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ
08.673.662/0001-34
Endereço
RUA SANTOS DUMONT
Número:
178
Complemento
Bairro
CAIARI
Cidade
PORTO VELHO
UF
RO
CEP
76801-172

Inscrição Municipal
14238947
Email
MANUEL_VERISSIMO@YAHOO.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social
DIRLAINE JAQUELINE CASSOL
CNPJ/CPF
35124032200
Endereço
PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL
Número:
Complemento
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO IV
Bairro
PRAÇA DOS TRÊS PODERES
Cidade
BRASÍLIA
UF
DF
CEP
70160-900
Inscrição Municipal
Email
dep.jaquelinecassol@camara.leg.br
País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

017.014 - Advocacia

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, NOTAS TÉCNICAS, EMENDAS SOBRE MEDIDAS PROVISÓRIAS, PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, REQUERIMENTOS E PROJETOS DE LEI VINCULADOS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 12.000,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	12.000,00	2,22	266,40	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

PAGO

Em: 30/10/2019

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Relatório de serviços prestados de Assessoria Jurídica pela firma de Advocacia Veríssimo Sociedade Individual de Advocacia e DEP. FEDERAL JAQUELINE CASSOL, no mês de Outubro de 2019, conforme as necessidades da sua atividade parlamentar.

Emenda a Medida Provisória:

- Elaboração de minuta de EMENDA SUPRESSIVA A MPV Nº 899, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019, que “Suprime o inciso II do artigo 8º, da Medida Provisória nº 899, de 16 de outubro de 2019.”

Parecer a Medida Provisória:

- Elaboração de minuta de parecer ao Projeto de Lei de Conversão Nº 24, DE 2019, proveniente da medida provisória Nº 886, de 2019, que “Altera a Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019, a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, para dispor sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.”
- Elaboração de minuta de parecer ao Projeto de Lei de Conversão Nº 25, DE 2019, proveniente da medida provisória Nº 890, de 2019, que “Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde”.
- Elaboração de minuta de parecer ao Projeto de Lei de Conversão Nº, DE 2019, proveniente da medida provisória Nº 899, 16 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica.”

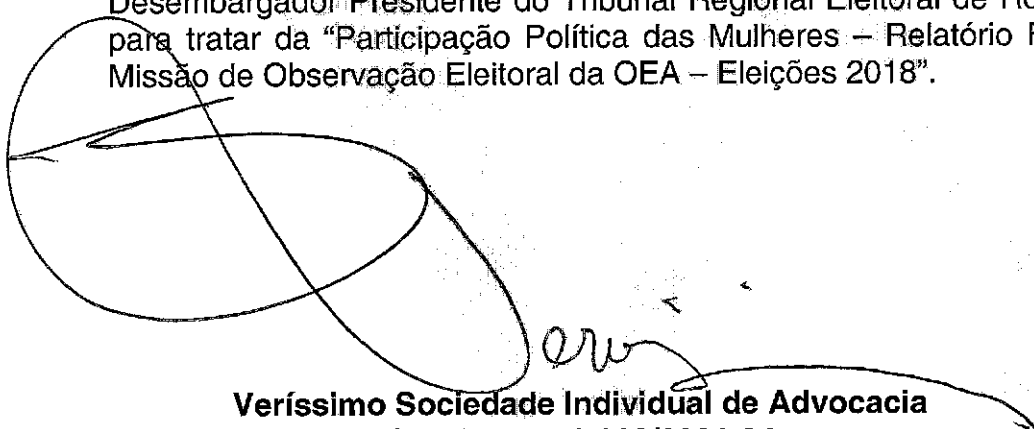
- Elaboração de minuta de parecer ao Projeto de Lei de Conversão Nº, DE 2019, proveniente da medida provisória Nº 900, de 18 de outubro de 2019, que "Autoriza a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, a contratar instituição financeira para criar e gerir fundo privado constituído por recursos decorrentes da conversão de multa de que trata o art. 72, § 4º, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências."

Diligências fora da comarca:

- Viagem a Brasília nos dias 15 de outubro a 17 de outubro – Assessoria presencial no gabinete e Câmara.

Ofício:

- Elaboração de documento, ao Senhor **SANSÃO SALDANHA** Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, para tratar da "Participação Política das Mulheres – Relatório Final da Missão de Observação Eleitoral da OEA – Eleições 2018".



Veríssimo Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 08.673.662/0001-34